



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Institui o calendário oficial de sessões de julgamento e administrativas do Superior Tribunal Militar, para o ano de 2018.

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão do Plenário, ao apreciar o expediente administrativo nº 42/2017, na 32ª Sessão Administrativa, realizada em 13 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 61, *caput*, e 62, *caput*, do RISTM;

CONSIDERANDO que nas Sessões Administrativas 30ª e 31ª, respectivamente, de 7 e 28 de novembro de 2012, o Plenário do Superior Tribunal Militar aprovou a Emenda Regimental nº 20, de 28 de novembro de 2012, acrescentando o § 6º ao art. 61 do RISTM; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário forense, a fim de que as atividades jurisdicionais e administrativas possam ser planejadas com a devida antecedência,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o calendário oficial de sessões de julgamento e administrativas do Superior Tribunal Militar, para o ano de 2018, consoante o período a seguir:

SESSÕES DE JULGAMENTO (art. 61 do RISTM)

FEVEREIRO

1º, 6, 8, 15, 20, 22, 27

MARÇO

1, 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27

ABRIL

3, 5, 12, 17, 19, 24, 26

MAIO

3, 8, 10, 15, 17, 22, 24, 29

JUNHO

5, 7, 12, 14, 19, 21, 26, 28, 29

AGOSTO

1º, 2, 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28, 30

SETEMBRO

4, 6, 11, 13, 18, 20, 25, 27

OUTUBRO

2, 4, 9, 11, 16, 18, 23, 25, 30

NOVEMBRO

6, 8, 13, 20, 22, 27, 29

DEZEMBRO

4, 6, 11, 13, 18, 19

SESSÕES ADMINISTRATIVAS (art. 62 do RISTM)

FEVEREIRO

7, 14, 21, 28

MARÇO

7, 14, 21

ABRIL

4, 11, 18, 25

MAIO

2, 9, 16, 23, 30

JUNHO

6, 13, 20, 27

AGOSTO

8, 15, 22, 29

SETEMBRO

5, 12, 19, 26

OUTUBRO

3, 10, 17, 24, 31

NOVEMBRO

7, 14, 21, 28

DEZEMBRO

5, 12

Art. 2º As segundas e sextas-feiras serão reservadas para as reuniões do Conselho de Administração, das comissões permanentes e temporárias e para os despachos internos dos Gabinetes dos Ministros.

Parágrafo único. Na forma do art. 61 do RISTM, as sessões extraordinárias, de julgamento e administrativas, poderão ser realizadas também nos dias de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 13 de dezembro de 2017

JOSÉ COELHO FERREIRA
Ministro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE COELHO FERREIRA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 11/04/2018, às 18:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1003957** e o código CRC **D546C4E6**.

1003957v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>